



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

ATO NORMATIVO Nº. 001/2011.

PUBLICADO(A) NO JORNAL

INI BUNA DO Nº 116
Nº 5.981 Pág. 5
Edição de 16/01/2011

A Mesa Executiva da Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 2º do Decreto Legislativo nº. 01/03 de maio de 2003, baixa o seguinte:

ATO NORMATIVO

Ficam os Senhores, Presidente, Vereadores e Funcionários deste Poder Legislativo com direito a receberem diárias constantes do Decreto Legislativo acima enunciado a partir de 10 de janeiro de 2011 a 31 de dezembro de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ, aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e onze.

EDIVALDO APARECIDO MONTANHERI
PRESIDENTE

MARIO HORT
1º SECRETÁRIO